DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Homologação / Adjudicação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2016.11.23 10:34:19 - 0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.237, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de novembro de 2016 a 09 de dezembro de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 09 de novembro de 2015 a 08 de novembro de 2016, a Servidora Público Municipal SOLANGE APARECIDA DA SILVA SILVESTRE, R.G. nº. 23.939.567-0, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de novembro de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: NFZU8HYS

PORTARIA Nº 9.238, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de novembro de 2016 a 09 de dezembro de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2013 a 1º. de setembro de 2014, a Servidora Público Municipal LUCIMARA MORELLI LISBOA, R.G. nº. 48.183.933-1, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de novembro de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: QNSJQPCG

PORTARIA Nº 9.239, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de novembro de 2016 a 09 de dezembro de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo

de 06 de novembro de 2015 a 05 de novembro de 2016, ao Servidor Público Municipal CELSO RODRIGUES MACHADO, R.G. nº 9.139.097, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de novembro de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: BGPB+EQW

PORTARIA Nº 9.240, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensada a pedido a partir de 08 de novembro de 2016, OLGA DILENA FRANCO, R.G. nº 21.724.805, da função de "Servente", que foi nomeada através de Concurso Público, pela Portaria nº 1.665, de 1º. de agosto de 2003, em face do disposto no Art. 115, Inciso V e Art. 223, da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de novembro de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: R29A67PR

PORTARIA Nº 9.241, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 03 de novembro de 2016 a 02 de dezembro de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2014 a 19 de outubro de 2015, a Servidora Público Municipal ELIANE DE QUEIROZ PORTO, R.G.nº 29.096.604-8 sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de novembro de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: JTH1MKVR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 9.242, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de novembro de 2016 a 15 de dezembro de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 13 de agosto de 2013 a 12 de agosto de 2014, a Servidora Público Municipal ELISABETE APARECIDA DAROZ AYUSSO, R.G. nº 12.709.371-0, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de novembro de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: A4ZUAJ78

PORTARIA Nº 9.243, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de novembro de 2016 a 15 de dezembro de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016, ao Servidor Público Municipal LUIZ CARLOS DE CASTRO, R.G.nº 7.293.838, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de novembro de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: Q/GDZPQ5

PORTARIA Nº 9.244, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de novembro de 2016 a 15 de dezembro de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016, a Servidora Público Municipal DANIELA APARECIDA MANFREDO OLIVEIRA, R.G. nº. 42.811.189-0, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de novembro de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: UNIEC8RY

PORTARIA Nº 9.246, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1° - Fica concedido pelo período de 2 (dois) anos, tendo início no dia 29 de novembro de 2016, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 203 e seguintes, da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), a Servidora Público Municipal MARCIA ROSINEI FRANCISCHINI ARROIO, R.G.nº 19.966.516, com prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de novembro de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 2VSPUXGZ

PORTARIA Nº 9.247, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 17 de novembro de 2016 a 16 de dezembro de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 28 de setembro de 2015 a 27 de setembro de 2016, a Servidora Público Municipal MIRVANIA TEIXEIRA, R.G.nº 20.353.116, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de novembro de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: BD5K3XOK

PORTARIA Nº 9.248, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 03 de novembro de 2016 a 02 de dezembro de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2015 a 13 de agosto de 2016, a Servidora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Público Municipal SHIRLEI DIAS DE OLIVEIRA, R.G. nº 48.256.077-0, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de novembro de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: IM4OBV/W

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO Nº010/2015

Contrato nº043/2015

Objeto: Prestação de Serviço médicos para realização de exames

Contratante: Prefeitura do Município de Cajobi

Contratada: C.E.D.I.O – Centro de Diagnóstico por Imagem de Olímpia - EPP

O objeto do presente termo aditivo é o reajuste do valor contratual em 25% que corresponde a R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) em decorrência do aumento da demanda ocorrido na Secretaria de Saúde após a assinatura do contrato, objetivando a manutenção do equilíbrio financeiro inicialmente pactuado, nos termos do art. 65, §1º da Lei nº8666/93.

MARCIO DONIZETE BARBARELLI

Prefeito

Código Localizador: T0UU93XM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº003/2016

Contrato nº040/2016

Objeto: Obras de Adaptação no Ginásio de Esportes Municipal

Contratante: Prefeitura do Município de Cajobi

Contratada: Construtora Concil Cajobi Ltda - EPP

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 30 de Agosto de 2016, passando o mesmo a vigorar até dia 01 de Março de 2017, conforme clausula nona do contrato, que autoriza a prorrogação nos termos do art. 57, da Lei nº8.666/93.

MARCIO DONIZETE BARBARELLI

Prefeito

Código Localizador: 46YZKUA1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº004/2016

Contrato nº041/2016

Objeto: Reestruturação e Modernização do Centro Esportivo

Contratante: Prefeitura do Município de Cajobi

Contratada: Construtora Concil Cajobi Ltda - EPP

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 30 de Agosto de 2016, passando o mesmo a vigorar até dia 01 de Março de 2017, conforme clausula nona do contrato, que autoriza a prorrogação nos termos do art. 57, da Lei nº8.666/93.

MARCIO DONIZETE BARBARELLI

Prefeito

Código Localizador: 0HZPUN/G

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº044/2016

Convite nº 019/2016

Objeto: Prestação de serviços de assistência, orientação e acompanhamento na análise do quadro de pessoal e relatório da folha de pagamento, para elaboração de planilhas e documentos junto ao departamento de pessoal dando condições para que esse possa fazer a avaliação e comprovação da atividade preponderante nos termos da Lei Federal n.º 8.212/1.993, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 3.048/1.993 c.c. Instrução Normativa n.º 971, de 17 de novembro de 2.009, da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e legislação vigente, fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o seu objeto a pessoa jurídica PATTÉRO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA – EPP no valor de R$ 73.797,00 (setenta e três mil setecentos e noventa e sete reais) - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito

Código Localizador: F5ONIIYC